

Lei nº 475/2011

21/03/2011

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Leila Aparecida da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica aberto no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o Exercício financeiro de 2011 um crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), assim especificado:

11	SECRETARIA DE SAÚDE	Recurso - Superávit Financeiro	20.000,00
001485	11.001	Fundo Municipal de Saúde Especial	
10.301.00132-043		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0.3.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Exercícios	
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESEN URBANO	Recurso - Superávit Financeiro	25.000,00
001645	12.001	Departamento Rodoviário Especial	
26.782.00112-045		Manutenção da Divisão de Viação	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.3.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do superávit financeiro do exercício anterior.

0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exercícios	45.000,00
---------------	---	-----------

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, 47º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita